

8 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp: 1.356.709-4, Daniel Araújo de Azevedo, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Masp: 1.412.645-2, Idevalte Bianchini Junior, a partir de 22 de janeiro de 2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp: 1.234.728-2, Flavio Henrique Evangelista Procópio, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Masp: 387.397-3, Newton Paulo Antunes Figueira, a partir de 09 de janeiro de 2021.

Masp: 1.352.650-4, Cibele da Silva Ferreria e Faria, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Masp: 1.237.672-9, Renato Gavião, a partir de 26 de dezembro de 2020.

Masp: 1.053.191-1, Rodrigo Lisboa Vaz de Mello, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Masp: 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, a partir de 24 de setembro de 2020.

Masp: 349.014-1, Alexandre de Assis Silveira, a partir de 17 de janeiro de 2021.

Masp: 1.133.140-2, Andreize da Silva Teixeira, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Masp: 1.237.878-2, Iara França Camargos, a partir de 07 de janeiro de 2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por cinco dias, aos servidores:

Masp: 1.145.157-2, Washington Souza Filho, a partir de 18 de janeiro de 2021.

ALTERAÇÃO DE NOME

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp: 1.278.322-1, Isabella Cristiane Ferreira da Silva, para Isabella Cristiane Ferreira da Silva Santos.

Masp: 386.202-6, Joana Cristina Ferreira, para Joana Cristina Ferreira Oliveira.

Masp: 386.357-8, Elivânia Aparecida Ferreira, para Elivânia Aparecida Ferreira Carvalho.

Retificação:

Retifica a Licença Maternidade publicada no “MG” de 15/01/2021, Masp: 1.482.634-1, Mayana Gleide Gonçalves Gomes de Freitas, onde se lê: 10 de dezembro de 2021,

leia-se: 10 de dezembro de 2020.

Retifica o Ato de Alteração de nome publicado no “MG” de 15/01/2021,

onde se lê: William Rodrigues de Resende, leia-se: Willian Rodrigues de Resende.

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp.367.544-4, Marco Antônio De Lima, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 23/12/2020.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp.367.544-4, Marco Antônio De Lima, a contar de 23/12/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 26 de janeiro de 2021.

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

26 1440008 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº .5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigada intimados a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em PTA a seguir relacionado, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na AF/Divinópolis pelo de telefone (037) 33012121 ou através do e-mail adivinopolis@fazenda.mg.gov.br. PTA nº01.001759884-70 de 21/10/2020. Sujeito Passivo: Faro Industria de Confeccoes Ltda. IE: 002584390.00-70. Endereço: Avenida Amazonas, Número: 1387. Bairro: Sao Jose. CEP: 35501643. Divinopolis-MG Coobrigada: Fabiola Fonseca de Lima. CPF: 623.770.511-20. Endereço: Rua Antonio Silva Sobrinho, Número: 291. Bairro: Santa Tereza. CEP: 35501069. Divinopolis-MG.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2021.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis

26 1440015 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG. PTA Nº: 15.000061948-91 Sujeito Passivo: Maria do Carmo Marta Vitor CPF: 521.637.846-49 Endereço: Rua Cacilda Becker, nº 174, bairro Ideal, Ipatinga/MG, CEP 35162-159.

Ipatinga, 26 de janeiro de 2021.

Wilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclare-

MINAS GERAIS - CADERNO 1

cimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG.

PTA Nº: 15.000061950-57
Sujeito Passivo: Isma Canedo Campos
CPF: 243.453.506-20

Endereço: Rua São Vicente, 485, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35170-100.

Ipatinga, 26 de janeiro de 2021.

Wilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG. PTA Nº: 15.000061953-091 Sujeito Passivo: Lucas Moreira Duarte CPF: 128.063.096-54 Endereço: Av. Paladium, nº 1645, bairro Imbaúbas, Ipatinga/MG, CEP 35160-272.

Ipatinga, 26 de janeiro de 2021.

Wilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

26 1440016 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 15.000062191-51

Sujeito Passivo: Marcio Barbosa Franca
IE/CPF/CNPJ: 287.090.470-34

End: Rua Professor Antonio Aleixo, nº 164, apartamento 101, Belo Horizonte

Uberlândia, 21 de janeiro de 2021.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

COMUNICAÇÃO

Torna-se sem efeito o edital publicado no Minas Gerais em 13/01/2021, referente ao contribuinte abaixo relacionado.

1. PTA: 15.000062191-51

Sujeito Passivo: Marcio Barbosa Franca
IE/CPF/CNPJ: 287.090.470-34

End: Rua Professor Antonio Aleixo, 164, apartamento 101, Uberlândia

Uberlândia, 26 de janeiro de 2021.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

26 1440017 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERAL-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO TITULAR E SUPLENTE.

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular e Suplente a partir de: 11 de janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR - BOA - 1400019			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Capitão BM Tobias Procopio Martins Torres	149.879-9	012.358.896-02
Delega	Capitão BM Julio Cesar Teixeira de Oliveira	143.163-4	072.271.566-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE - BOA - 1400019			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Capitão BM Wallace de Faria	149.882-3	045.040.936-85
Delega	1º Tenente BM Gilney Ferreira de Oliveira	148.221-5	080.547.926-03

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM, COMANDANTE-GERAL

26 1439998 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 027/2021 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor HERBETE NOGUEIRA SILVA, masp 1303351-9, a partir de 25/01/2021

CRISTIANE ALMEIDA SANTOS
Diretora Geral em exercício

26 1439956 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA Nº 01 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão Editorial da Fundação TV Minas Cultural e Educativa para o biênio 2021/2022.

Considerando o disposto na Constituição Estadual de Minas /Gerais e os dispostos no Decreto 47.747/20219, o Presidente Da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. designado por responder pela presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, resolve: Art. 1º Nomear Comissão Editorial da Fundação TV Minas Cultural e Educativa para o biênio 2021/2022.

Membros eleitos
Pela Diretoria Artística
Sérgio Augusto Sampaio Rosa - Titular
Rodrigo Castro Forte Cardoso – Suplente
Pela Gerência de Jornalismo e Esportes
Arthur Ovidio Daniel – Titular
Romina Faria Caetano– Suplente
Pelos representantes dos servidores da TV Minas
Luiz Flávio Miranda Lima– 13 votos Titular
Fabiano Caldeira Mello – Suplente

Pela Diretoria Técnica
Marco Antônio Diniz Gomes - Titular eleito
Patrick Lima dos Santos – Suplente

Membros Indicados
Pela Diretoria Artística
Gerusa Coelho dos Anjos - Titular

Terence Silva Machado - Suplente

Pela Gerência de Jornalismo e Esportes
Livia Maia Caldeira Arantes - Titular

Aline Rocha Scarponi - Suplente

Pela Presidência
Raquel Nicoli - Titular

Andrea do Carmo Basdao Magalhães – Suplente

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

26 1439983 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5443, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Resolução nº 5.440, de 14 de janeiro de 2021, que fixa a meta anual de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais, em montante superior ao da previsão constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, bem como a meta parcial para o mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 2º da Resolução nº 5.440, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica estabelecida em R\$ 8.011.328.362,00 (oito bilhões, onze milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais) a meta parcial de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais, no mês de janeiro de 2021, em relação às classificações orçamentárias e seus respectivos códigos de receita, indicados nos Anexos I e II.”.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2021; 233º da

Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

26 1440021 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210127001208018.

